

ANEXO I-B

 DGV	
1.4 1.5	
Data / /	Validade / /
Exame teórico	Exame de manobra
1.6 1.7	
1.8 1.9	
1.10 1.11	
1.12 1.13	
1.14 1.15	
1.16 1.17	
1.18 1.19	
1.20 1.21	
1.22 1.23	
1.24 1.25	
1.26 1.27	
1.28 1.29	
1.30 1.31	
1.32 1.33	
1.34 1.35	
1.36 1.37	
1.38 1.39	
1.40 1.41	
1.42 1.43	
1.44 1.45	
1.46 1.47	
1.48 1.49	
1.50 1.51	
1.52 1.53	
1.54 1.55	
1.56 1.57	
1.58 1.59	
1.60 1.61	
1.62 1.63	
1.64 1.65	
1.66 1.67	
1.68 1.69	
1.70 1.71	
1.72 1.73	
1.74 1.75	
1.76 1.77	
1.78 1.79	
1.80 1.81	
1.82 1.83	
1.84 1.85	
1.86 1.87	
1.88 1.89	
1.90 1.91	
1.92 1.93	
1.94 1.95	
1.96 1.97	
1.98 1.99	
2.00 2.01	
2.02 2.03	
2.04 2.05	
2.06 2.07	
2.08 2.09	
2.10 2.11	
2.12 2.13	
2.14 2.15	
2.16 2.17	
2.18 2.19	
2.20 2.21	
2.22 2.23	
2.24 2.25	
2.26 2.27	
2.28 2.29	
2.30 2.31	
2.32 2.33	
2.34 2.35	
2.36 2.37	
2.38 2.39	
2.40 2.41	
2.42 2.43	
2.44 2.45	
2.46 2.47	
2.48 2.49	
2.50 2.51	
2.52 2.53	
2.54 2.55	
2.56 2.57	
2.58 2.59	
2.60 2.61	
2.62 2.63	
2.64 2.65	
2.66 2.67	
2.68 2.69	
2.70 2.71	

[illegible]

ANEXO II

 DGV	412345678 DIRECCÃO-GERAL DE VEÍCULOS										
LICENÇA DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO DE LICENÇA DE CONDUÇÃO											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Data</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Validade</td> </tr> <tr> <td style="height: 40px; vertical-align: bottom; text-align: center;"> / / </td> <td style="padding: 5px;"> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Examinador</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Centro de exames</td> </tr> </table> </td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;"> 1. Nome 2. Data de nascimento 3. Identificação 4. Número de habilitação 5. Nome do estabelecimento de ensino 6. Categoria de condutor 7. Categoria de veículo 8. Nome do curso </td> </tr> </table> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;"> 9. que habilitação pretende obter 10. que categoria de veículo pretende obter 11. que data de aprendizagem </td> </tr> </table>	Data	Validade	/ /	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Examinador</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Centro de exames</td> </tr> </table>	Examinador	Centro de exames	1. Nome 2. Data de nascimento 3. Identificação 4. Número de habilitação 5. Nome do estabelecimento de ensino 6. Categoria de condutor 7. Categoria de veículo 8. Nome do curso	9. que habilitação pretende obter 10. que categoria de veículo pretende obter 11. que data de aprendizagem	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> 1. Apelido 2. Nome 3. Data e local de nascimento 4. Residência 5. Assinatura de habilitação 6. Data de emissão 7. Nome do estabelecimento de ensino 8. Número da licença de aprendizagem 9. Número da licença de condução 10. Categoria de veículo 11. Categoria de habilitação 12. Residência 13. Data de emissão 14. Centro de exames 15. Aprendizagem para obtenção 16. Aprendizagem da prova prática </td> <td style="width: 50%; padding: 5px;"> 17. Assinatura do candidato 18. Assinatura do examinador 19. Assinatura do responsável pelo curso 20. Assinatura do responsável pelo estabelecimento de ensino 21. Assinatura do responsável pelo centro de exames 22. Assinatura do responsável pela aprendizagem </td> </tr> </table>	1. Apelido 2. Nome 3. Data e local de nascimento 4. Residência 5. Assinatura de habilitação 6. Data de emissão 7. Nome do estabelecimento de ensino 8. Número da licença de aprendizagem 9. Número da licença de condução 10. Categoria de veículo 11. Categoria de habilitação 12. Residência 13. Data de emissão 14. Centro de exames 15. Aprendizagem para obtenção 16. Aprendizagem da prova prática	17. Assinatura do candidato 18. Assinatura do examinador 19. Assinatura do responsável pelo curso 20. Assinatura do responsável pelo estabelecimento de ensino 21. Assinatura do responsável pelo centro de exames 22. Assinatura do responsável pela aprendizagem
Data	Validade										
/ /	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Examinador</td> <td style="width: 50%; padding: 5px;">Centro de exames</td> </tr> </table>	Examinador	Centro de exames								
Examinador	Centro de exames										
1. Nome 2. Data de nascimento 3. Identificação 4. Número de habilitação 5. Nome do estabelecimento de ensino 6. Categoria de condutor 7. Categoria de veículo 8. Nome do curso											
9. que habilitação pretende obter 10. que categoria de veículo pretende obter 11. que data de aprendizagem											
1. Apelido 2. Nome 3. Data e local de nascimento 4. Residência 5. Assinatura de habilitação 6. Data de emissão 7. Nome do estabelecimento de ensino 8. Número da licença de aprendizagem 9. Número da licença de condução 10. Categoria de veículo 11. Categoria de habilitação 12. Residência 13. Data de emissão 14. Centro de exames 15. Aprendizagem para obtenção 16. Aprendizagem da prova prática	17. Assinatura do candidato 18. Assinatura do examinador 19. Assinatura do responsável pelo curso 20. Assinatura do responsável pelo estabelecimento de ensino 21. Assinatura do responsável pelo centro de exames 22. Assinatura do responsável pela aprendizagem										

[illegible]

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso n.º 4594/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do Distrito de Santarém de 12 de Abril de 2005:

Luís José da Silva Ferreira, técnico de informática do grau 1 da Câmara Municipal de Alpiarça — nomeado, em regime de comissão de serviço, para o lugar de adjunto do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 6 de Abril de 2005, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com os n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º 1, alínea b), do despacho de delegação de competências n.º 21/MEAI/2005, de 5 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, está o interessado autorizado a, even-

tualmente, exercer funções de monitor em cursos de formação profissional, bem como de consultoria em projectos e outras actividades, englobados na respectiva especialidade profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

Aviso n.º 4595/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do Distrito de Santarém de 12 de Abril de 2005:

Carlos Manuel Luís Catalão — nomeado para o lugar de chefe do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 6 de Abril de 2005, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com os n.ºs 3.º e 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º 1, alínea b), do despacho de delegação de competências n.º 21/ME/AT/2005, de 5 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna.

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, está o interessado autorizado a, eventualmente, exercer funções de monitor em cursos de formação profissional, bem como de consultoria em projectos e outras actividades, englobados na respectiva especialidade profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

Aviso n.º 4596/2005 (2.ª série). — Por despacho do governador civil do Distrito de Santarém de 12 de Abril de 2004:

João Manuel Santos e Sousa — nomeado para o lugar de secretário do gabinete de apoio pessoal do governador civil, com efeitos desde 6 de Abril de 2005, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e com os n.ºs 3.º e 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e ao abrigo dos poderes conferidos pelo n.º 1, alínea b), do despacho de delegação de competências n.º 21/MEAI/2005, de 5 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna.

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, está o interessado autorizado a, eventualmente, exercer funções de monitor em cursos de formação profissional, bem como de consultoria em projectos e outras actividades, englobados na respectiva especialidade profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Paulo Fonseca*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 9600/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, e 4.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Inês Pereira de Magalhães e Ribera para exercer as funções de adjunta no meu Gabinete, com efeitos a partir de 18 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Fernando Manuel Mendonça de Oliveira Neves*.

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 9601/2005 (2.ª série):

Antônio Domingos Crujela, auxiliar administrativo do quadro de contratação dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — cessa funções com efeitos a 31 de Dezembro de 2004 em virtude de ter denunciado o seu contrato de trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — Pelo Director, o Director-Adjunto,
Luís Lorvão.